

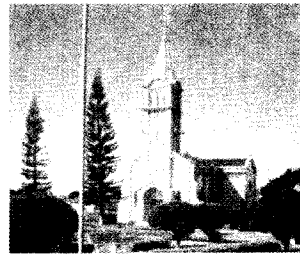


Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.447/14

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.014, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE AO "PROGRAMA SÃO PAULO SOLIDÁRIO", E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.014"

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Fica estipulado no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas com o "**PROGRAMA SÃO PAULO SOLIDÁRIO**", a ser atendido com os recursos do repasse da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

02.09.02 – Divisão Fundo Municipal Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0106 – Assistência Social

08.244.0106.2082.0000 – "**PROGRAMA SÃO PAULO SOLIDÁRIO**"

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 70.179,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICAR\$ 37.821,00

Fonte de Recurso: 0.02.81 – 500.010 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..**R\$ 108.000,00**

ARTIGO 2º - O credito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito Mil Reais), ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", 2 de Setembro de 2014.



IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.



FÁBIO ROBERTO PAGAMISSE
Secretário Municipal de Administração